



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc: N° 132/18

INDICAÇÃO N°

163/2018



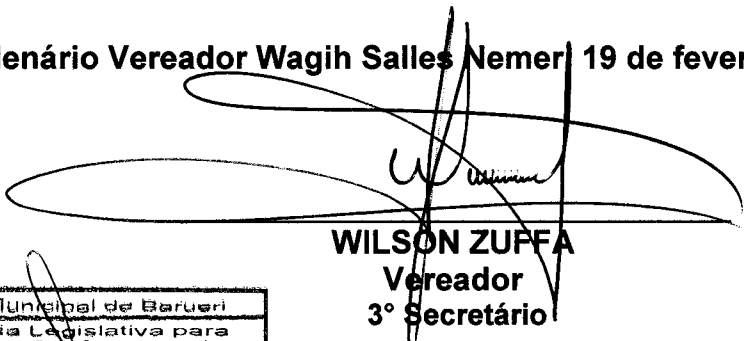
IND

Dispõe sobre: Implantação do ganha tempo móvel, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de equipar uma carreta ou ônibus com os serviços oferecidos no ganha tempo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 19 de fevereiro de 2018


WILSON ZUFFA
Vereador
3º Secretário

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>20/02/2018</u>
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação do ganha tempo móvel é leva-lo aos moradores dos bairros mais distantes e para facilitar a vida das pessoas, que necessitam dos serviços como emissão de documentos como a Carteira de Identidade (RG), Atestado de Antecedentes Criminais (AAC), além de serviços públicos pela Internet, como registro de Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito e pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emissão de segunda via de contas, entre outros. O veículo seria semelhante ao do Poupa tempo com 15 metros de comprimento, que se expande com o simples acionamento de um controle remoto, a unidade móvel oferece uma área de 95 metros quadrados para o atendimento ao público, com ar-condicionado e o mais importante **acessível para pessoas com deficiência**.

